**Memória Descritiva**

**FSO3.1-02-01 – EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**IDENTIFICAÇÃO CANDIDATURA/Operação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Código do Aviso** |  |
| **Designação do Aviso** |  |
| **Nome da operação** |  |
| **Acrónimo** |  |
| **Beneficiário (nome)** |  |
| **NIF/NIPC** |  |
| **NIFAP** |  |

**CRONOGRAMA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Início (dia/mês/ano)** |  |  | **Conclusão (dia/mês/ano)** |  |  | **Duração**  **(meses)** |  |

**GUIA DE ELABORAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA**

1. o DOCUMENTO NÃO DEVE ULTRAPASSAR AS 15 PÁGINAS
2. DEVEm SER TIDos EM CONSIDERAÇÃO OS DOCUMENTOS IDENTIFICADOS NA CHECK-LIST DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
3. DEVEm SER TIDOs EM CONSIDERAÇÃO Os REGULAMENTO do mar 2030, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES IDENTIFICADAS NOS AVISOS

**A - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

* 1. Breve descrição da situação atual e histórica do beneficiário;
  2. Enquadrar o beneficiário, nas entidades elegíveis previstas no aviso, de acordo com a taxa de financiamento espectável, indicando os documentos que evidenciam esse enquadramento;
  3. Descrever a atividade relevante para a operação; descrever as principais atividades e áreas de negócio, a situação económica e financeira atual do beneficiário; as instalações, equipamentos, processos relevantes para a implementação da operação

**B - ENQUADRAMENTO GERAL DA OPERAÇÃO**

1. **OBJETIVO GERAL DA OPERAÇÃO**
   1. Descrição pormenorizada dos objetivos, prioridades e metas do investimento associado à operação;
   2. Local de implementação (identificar o concelho/freguesia e as principais características do local
   3. Análise do meio envolvente (Caracterizar o mercado, o enquadramento social e estratégico que fundamente a operação a desenvolver);
   4. Caracterização do cenário com a implementação da operação: descrição da forma como a implementação da operação poderá dar resposta às necessidades identificadas no cenário de ausência de investimento, fundamentando a necessidade e a oportunidade da realização da operação.
2. **ENQUADRAMENTO NA ESTRATÉGIA DO GAL**

* Identificar claramente os aspetos que permitem demonstrar a relevância estratégica e o enquadramento nos objetivos operacionais e estratégicos da EDL, bem como nas ações elegíveis, objetivos e resultados esperados identificados no Aviso.

**C - DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO**

1. **OBJETIVO/S ESPECÍFICO/S DA OPERAÇÃO**
   1. Neste ponto, devem ser apresentados os objetivos específicos propostos na operação, os quais devem concorrer para o objetivo Geral da operação e estarem devidamente enquadrados no plano de atividades a apresentar.
   2. Caracterizar os meios técnicos e físicos existentes a afetar ao desenvolvimento da operação;
   3. Fundamentação sobre o estado-da-arte e respetivo grau de inovação/diferenciação da operação
   4. Apresentar um cronograma de execução das ações/atividades a desenvolver, justificando a calendarização proposta
   5. referenciar os indicadores, nomeadamente as metas que se propõe para os indicadores de resultado.
2. **PLANO DE INVESTIMENTOS**
   1. Descrição, tipologia e fundamentação dos investimentos apresentados em coerência com os objetivos da operação e metas a que se propõe;
   2. Relacionar os investimentos propostos com o cronograma de execução;
   3. Descrição das fontes de financiamento, para além da subvenção a fundo perdido a candidatar (empréstimos bancários, capitais próprios, suprimento de capitais, etc.);

No caso de operações com fins lucrativos (de valor de investimento elegível superior ou igual a 50.000€), é necessária a apresentação de um estudo económico-financeiro (EEF), sendo necessário neste campo fundamentar os dados financeiros e económicos apresentados. Deverá ser utilizado o modelo de EEF anexo.

No caso de operações não lucrativos ou de valor de investimento inferior a 50.000€, não é necessário apresentar um EEF, no entanto devem aqui ser apresentados dados que permitam verificar a coerência económica da operação.

1. **ATIVIDADES A DESENVOLVER E ORÇAMENTO**
   1. Para cada atividade descrever objetivo específico, descrever sumariamente as principais intervenções, localização e identificar e descrever brevemente as atividades e cronograma temporal

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Objetivos Específicos** | **Custo elegível proposto** | **Custo elegível beneficiário\*** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

*Criar linhas conforme necessário*

1. **Postos de trabalho**
   1. Caracterizar o perfil dos recursos humanos afetos à operação;
   2. Fundamentar a necessidade de postos de trabalho a criar face ao objeto da operação, número de postos de trabalho a criar, funções a desempenhar, tipologia de contrato;

Nota: o número de postos de trabalho a manter e/ou a criar associados diretamente à operação contribui para indicador de resultado

1. **Modelo de gestão e funcionamento da operação nos anos seguintes à sua conclusão**

**(para entidades sem fins lucrativos);**

Descrever e justificar as medidas/ações que asseguram a sustentabilidade e manutenção da atividade após o fim do apoio e pelo menos durante o período de perenidade da operação (três anos após o encerramento da operação), nomeadamente no que diz respeito ao funcionamento e manutenção dos investimentos, à manutenção dos postos de trabalho criados, à disponibilização de materiais documentais e promocionais, etc.

1. **Plano de divulgação/ Publicitação dos apoios**

Descrever sumariamente como será efetuada a divulgação/ publicitação do apoio, tendo em conta as orientações do Manual do Beneficiário do MAR2030.

**D - CONTRIBUTO DA OPERAÇÃO PARA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

* 1. AT-Identificar, de forma clara, o contributo para a Qualidade e para a Sustentabilidade da operação;
  2. AE-identificar, de forma clara, o contributo para os Eixos/Objetivos da EDL, para os Indicadores da EDL e para o impacto da operação.

Nota: Fazer uma autoavaliação em função dos critérios definidos no aviso

Alguns dos subcritérios são aferidos nos pontos anteriores

|  |  |
| --- | --- |
| **QO – qualidade da operação** | **justificação do cumprimento do subcritério e documento que o evidência** |
| Adequação da operação ás necessidades identificadas | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| análise da coerência técnica da operação (investimentos) | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| Análise de coerência económica e financeira da operação | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| Adequação da sustentabilidade da operação após o fim do apoio | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |

|  |  |
| --- | --- |
| **SO – sustentabilidade da operação** | **justificação do cumprimento do subcritério e documento que o evidência** |
| digitalização, introdução de novas tecnologias ou inovação | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| sustentabilidade ambiental (descarbonização, energias renováveis, economia circular, etc) | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| preservação, promoção ou valorização do património material e imaterial | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| inclusão social e igualdade de oportunidades | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |

|  |  |
| --- | --- |
| **IR – indicadores de resultado** | **justificação do cumprimento do subcritério e documento que o evidência** |
| empresas criadas e pt criados | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| empresas criadas, pt criados, pt mantidos | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| Indicadores específicos  (dos indicadores específicos do aviso evidenciar os que considera cumprir e justificar a meta apresentada) | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |

|  |  |
| --- | --- |
| **IO – impacto da operação** | **justificação do cumprimento do subcritério e documento que o evidência** |
| interesse coletivo da operação | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| impacto da operação a um nível supralocal | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |
| contribuição para o cumprimento de dois ou mais ods, sendo um deles o ods14 (indicar os ods E RESPETIVAS metas, descrevendo de que forma contribui) | Cumpre / Não cumpre  (Justificação) |

**E - Licenças/autorizações/legislação ambiental**

* **Licenças e autorizações:** O promotor e/ou parceiros devem evidenciar quais as autorizações, licenças e/ou pareceres necessários à implementação da operação e/ou após a sua conclusão e qual o momento em que serão apresentados (Caso aplicável)
* **Legislação ambiental aplicável**